



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 25 Vara Cível, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Condomínio Edifício Monsenhor Walpuedo Gurgel, contra Lucia Lha Lavalente de Figueiredo, processo n.º 080.7275-20.2024.8.20.5001, diligenciei na data de hoje ao seguinte endereço: Rua Resemborgador Regueiro Timoco, 1031, apt. 809, Barro Vermelho, Natal - RN, n.º _____, nesta Comarca, e aí

sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um apartamento, situado na Rua Resemborgador Regueiro Timoco, 1031, apartamento n.º 809, Edifício Walpuedo Gurgel, Barro Vermelho, Natal - RN, meio de quadra, estubue: concreto, com 90,93 m² de área construída unidade, conforme ficha do imóvel emitida pela Secretaria de Tributação de Natal/RN em anexo.

_____. AVALIADOS(S) APROXIMADAMENTE em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, depositário e pelas testemunhas presentes.

Adriano Carlos B. Araújo

Oficial de Justiça 1972593

Fiel Depositário

(Testemunha)

(Testemunha)